



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGeo
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>
E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 32155778
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



EDITAL PPGGeo/UFPI Nº 01/2025 - Turma 01 - Doutorado

RESULTADO DO RECURSO À AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), torna pública o resultado do recurso referente ao item 5.5 - Etapa 5 - Avaliação do Currículo Lattes – Classificatória.

Qt	INSCRIÇÃO	CPF	RESULTADO	Nota ¹	JUSTIFICATIVA ²
1	100528	XXX.308.953-XX	DEFERIDO	1,08	Após reanálise do Currículo Lattes e somatório dos pontos, o(a) requerente obteve a seguinte pontuação: 16,75 , que submetida à fórmula do item 5.6 do Edital, e considerando a pontuação máxima em cada atividade, obteve-se no resultado a nota 1,08 , com detalhamento nas notas de rodapé 1 e 2.

Teresina (PI), 24 de Junho de 2025.

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGeo
Universidade Federal do Piauí – UFPI

Comissão de Seleção Edital 01/2025 , Turma 1 (2025-2029)

Antonio Cardoso Façanha
Armstrong Miranda Evangelista
Bartira Araujo da Silva Viana
Carlos Sait Pereira de Andrade
Claudia Maria Saboia de Aquino
Edvania Gomes de Assis Silva
Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque
Gustavo Souza Valladares
Joselia Saraiva e Silva
Mugiany Oliveira Brito Portela
Raimundo Jucier Sousa de Assis
Raimundo Lenilde de Araújo

¹ Comunicamos que a alteração da pontuação indicada no Anexo V decorreu do seguinte aspecto: a) inserção de pontuação nos espaços das atividades de forma inadequada devido a ausência de comprovação, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) nesses itens.

² A nota final da avaliação do Currículo Lattes consistiu na somatória dos pontos obtidos por cada candidato em relação ao máximo de pontos obtidos por algum candidato, conforme fórmula do item 5.6 (Nota do Currículo Lattes). Assim, ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo (154,50) foi atribuída nota 10,0 (dez), e aos demais, a sua pontuação foi transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos.